

<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL</u>	Espaço Reservado Ano: Nº do Processo: Nº do Instrumento:
PLANO DE TRABALHO	

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
CELEBRANTE 1			
1 – TIPO CONTRATANTE	2 – RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL		3 - CNPJ 11.234.780/0001-50
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
5 – CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Recktenvald		10 - CPF: 790.153.790-68	
11 - CI/ ORG. EXPED. 1053043343	12 – CARGO REITOR		
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) MARCOS ANTÔNIO BEAL			15 - CPF 407826950
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) BEAL@UFFS.EDU.BR		17 – MATRÍCULA SIAPE: 1767581	
CELEBRANTE 2			
1 – TIPO CONTRATADA	2 – RAZÃO SOCIAL Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU		3 - CNPJ 83.476.911/0001-17
4 – ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário, Bairro Trindade			
5 – CIDADE / ESTADO Florianópolis/SC	6 - CEP 88040-370	7 - DDD/TELEFONE (48)3331-7400	8 - FAX (48)3331-7400
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Gilberto Vieira Angelo		10 - CPF: 179758409-04	
11 - CI/ ORG. EXPED. 122899 SSP-SC	12 – CARGO Superintendente		

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**1 - TÍTULO**

Curso de Formação de Jovens: Cidadania, política e Agricultura Sustentável

2 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL

Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços administrativos e financeiros necessários a execução do projeto do curso de Formação de Jovens: Cidadania, política e Agricultura Sustentável

3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:**INÍCIO:**

01/12/2019

TÉRMINO:

20/12/2024

4 – OBJETIVOS

Geral:

Objetiva-se promover a vivência social e comunitária dos jovens cursistas, assim como o estímulo no pensar e nas práticas do curso como práticas integrativas de seus projetos pessoais de vida.

Objetivos Específicos:

- a) Oportunizar aos jovens da Educação Básica da rede estadual processos de iniciação científica como forma de preparação para a vida acadêmica, por meio da integração das ações do projeto com o conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas no campus Realeza.
- b) Proporcionar a construção de um espaço de debate a respeito de questões sociopolíticas e culturais contemporâneas associadas à estruturação do projeto pessoal de vida dos cursistas.
- c) Facilitar o processo de transição da juventude para a vida adulta;
- d) Oportunizar espaços de formação e organização da juventude da agricultura familiar, a partir da afirmação e valorização do espaço rural, tendo em vista a sua permanência no campo com renda, educação e qualidade de vida.
- e) Envolver os estudantes do ensino médio na pesquisa e desenvolvimento de metodologias que possibilitem a redução na geração de resíduos, bem como tratamentos mais eficientes que possibilitem a minimização dos impactos ambientais causados pelos resíduos gerados nos diversos processos de atividades de entes privados e públicos.
- f) Capacitar os jovens para a adoção e disseminação de práticas ambientalmente sustentáveis no contexto de sua vivência comunitária.

5 – JUSTIFICATIVA

A passagem do que se tem denominado de “sociedade industrial” para a “sociedade do conhecimento” tem gerado uma implicação direta sobre as exigências educacionais e formativas dos jovens, no sentido de se exigir que estes sejam cada vez mais flexíveis e multifuncionais. A construção deste discurso sobre as juventudes atinge de forma mais acentuada as classes econômicas menos favorecidas, que estão condenadas ao trabalho como condição de mobilidade social. Assim, a substituição do discurso da especialização pelo da multifuncionalidade, obviamente, incide de forma distinta sobre jovens de diferentes classes sociais e nada mais faz do que repetir a lógica perversa da reprodução social: os mais vulneráveis continuam a abandonar os estudos e, conseqüentemente, a ocupar vagas com menor remuneração e posições subordinadas, ao passo que os jovens das classes média e alta, na medida em que adquirem alta escolaridade, postergam sua entrada no mercado de trabalho e disputam as melhores vagas, obtendo, assim, maior remuneração.

Atuar para que seja desenvolvida, nos jovens menos abastados, a autopercepção sobre a importância da busca por alternativas de processos de formação que não neguem a condição de identificação destes jovens como classe trabalhadora, mas a assumam como princípio de organização é condição básica para se pensar uma proposta de formação para a emancipação. Nessa direção, o conceito de projeto pessoal de vida, compreendido como construção da identidade processual em permanente e em constante metamorfose, fundamentada na ideia do trabalho como constituinte do sujeito, ao mesmo tempo em que, por meio de suas ações, esse sujeito constrói e transforma a sociedade.

A capacitação deste público apresenta uma necessidade distinta se comparado aos trabalhos desenvolvidos com jovens de classes mais favorecidas economicamente: para os primeiros, estão preparando-se para a inserção no mercado de trabalho depois da conclusão do ensino médio ou até mesmo sem essa formação básica, para os quais as possibilidades e as escolhas são conduzidas para a construção de uma carreira universitária.

Esta realidade é ainda pior entre os jovens do novo rural brasileiro, batizado de rurbarno, uma vez que o modelo de desenvolvimento brasileiro tem historicamente optado por fortalecer a grande agroindústria, incentivando a monocultura, o uso intensivo de máquinas, fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. No entanto, a emergência, na década de 1990, de um forte movimento de fortalecimento da identidade da agricultura familiar, da sua importância na produção de alimentos e serviços ambientais para a sociedade, de suas potencialidades para o desenvolvimento regional e para a interiorização e descentralização do mesmo, fez com que esse setor passasse a ser tratado de outra forma pela gestão pública, senão por outras razões, pelo caráter de avant-garde que este segmento representa diante das novas demandas por alimentos mais seguros e saudáveis, por práticas ambientalmente mais sustentáveis, etc.

Diante disso, não se pode assistir de modo passivo ao esvaziamento demográfico, econômico, cultural e político das regiões em que predomina a agricultura familiar. É preciso construir projetos de formação e inclusão da juventude rurbarna com uma perspectiva voltada para a redescoberta do significado cultural, econômico e político das regiões interioranas e, dentro delas, das regiões fronteiriças, para assim tentar minimizar dois problemas: a viabilização dessas unidades produtivas e a reinserção do jovem no processo de sua continuidade como alternativa viável.

Destarte, este projeto de capacitação se justifica pela possibilidade que abre como ferramenta de estímulo para que estes jovens passem a pensar de forma mais sistemática na construção de seu futuro, na promoção da busca do conhecimento sobre si mesmo, de sua história, dando-se conta de sua condição presente, das oportunidades e exigências do mundo do trabalho, relacionando-as com suas necessidades materiais e espirituais mais elementares. Ao refletir sobre esses pontos, o jovem começa a moldar seu projeto de vida, que não mais se resume a um projeto profissional

6 – RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)**8 – EQUIPE EXECUTORA**

Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.

Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
GIULIANO KLUCH	UFFS	054.561.609-35	Colaborador	10h	Não se aplica	NSA	2
HUGO FRANCISCON	UFFS	064.852.579-18	Colaborador	10h	Não se aplica	NSA	2
EDINEIA PAULA SARTORI SCHIMITZ	UFFS	027.491.919-20	Colaborador	10h	Não se aplica	NSA	2
MARCOS ANTONIO BEAL	UFFS	040.748.269-50	Coordenador	10h	Não se aplica	NSA	1
CARLOS EDUARDO CERETO	UFFS	310.235.438-69	Colaborador	10h	Não se aplica	NSA	2

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Módulo 1: Projeto Pessoal de Vida	Introdução: Projeto Pessoal de vida: de que estamos falando? 1) Conhecer, respeitar e conviver 2) Família e planejamento familiar 3) Futuro, carreira e Inserção profissional 4) A importância dos Direitos Humanos 5) A importância da democracia e o poder do voto 6) Comunicação: Direito Humano Fundamental 7) Literatura e arte na formação do caráter 8) Redes sociais: ferramentas para o uso consciente 9) Sexualidade, Afetividade e gênero 10) Depressão, ansiedade e Suicídio 11) Estratégias de enfrentamento disfuncionais: uso de drogas e álcool Conclusão	1	13	03/2021	7/2024
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	Módulo 2: Oficinas temáticas	Oficina 1: Agroecologia – O “AGRO” que não é “POP” Oficina 2: Permacultura - Princípios e caminhos além da sustentabilidade Oficina 3: Agrotóxicos: caracterização, uso e sensibilização Oficina 4: Reciclagem de resíduos sólidos orgânicos Oficina 5: Redução e remediação de resíduos e Energias Renováveis.	1	5	08/2021	12/2024

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal		Valor total
1. CUSTEIO		RS	2.083,33	RS100.000,00
	PESSOAL CLT	RS	-	RS0,00
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	RS	-	RS0,00
33.90.04.15	Obrigações Patronais	RS	-	RS0,00
	DIÁRIAS	RS	-	RS0,00
33.90.14.14	Diárias no país	RS	-	RS0,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	RS	-	RS0,00
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	RS	-	RS0,00
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	RS	-	RS0,00
	BOLSAS	RS	-	RS0,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	RS	-	RS0,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	RS	-	RS0,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	RS	-	RS0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	RS	1.602,12	RS76.901,69
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	RS	-	RS0,00
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	RS	-	RS0,00
33.90.30.06	Alimentos para animais	RS	-	RS0,00
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	RS	-	RS0,00
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	RS	-	RS0,00
33.90.30.09	Material farmacológico	RS	-	RS0,00
33.90.30.10	Material odontológico	RS	-	RS0,00
33.90.30.11	Material químico	RS	-	RS0,00
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	RS	-	RS0,00
33.90.30.16	Material de expediente	RS	-	RS0,00
33.90.30.17	Material de processamento de dados	RS	-	RS0,00
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	RS	-	RS0,00
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	RS	-	RS0,00
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	RS	-	RS0,00
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	RS	-	RS0,00
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	RS	-	RS0,00
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	RS	435,45	RS20.901,69
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	RS	-	RS0,00
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	RS	20,83	RS1.000,00
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	RS	-	RS0,00
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	RS	-	RS0,00
33.90.30.30	Material para comunicações	RS	-	RS0,00
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	RS	375,00	RS18.000,00
33.90.30.33	Material para produção industrial	RS	-	RS0,00
33.90.30.35	Material laboratorial	RS	729,17	RS35.000,00
33.90.30.36	Material hospitalar	RS	-	RS0,00
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	RS	-	RS0,00
33.90.30.40	Material biológico	RS	-	RS0,00
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	RS	-	RS0,00
33.90.30.42	Ferramentas	RS	20,83	RS1.000,00
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	RS	20,83	RS1.000,00
33.90.30.46	Material bibliográfico	RS	-	RS0,00
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	RS	-	RS0,00
33.90.32.09	Material para divulgação	RS	-	RS0,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	RS	-	RS0,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS	-	RS0,00
33.90.33.01	Passagens para o país	RS	-	RS0,00
33.90.33.02	Passagens para o exterior	RS	-	RS0,00
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	RS	-	RS0,00
33.90.33.05	Locomoção urbana	RS	-	RS0,00
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	RS	-	RS0,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	RS	375,00	RS18.000,00
33.90.36.05	Direitos autorais	RS	-	RS0,00
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	RS	300,00	RS14.400,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	RS	-	RS0,00
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	RS	-	RS0,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	RS	75,00	RS3.600,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	RS	106,21	RS5.098,31
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	RS	-	RS0,00
33.90.39.04	Direitos autorais	RS	-	RS0,00
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	RS	-	RS0,00
33.90.39.08	Manutenção de software	RS	-	RS0,00
33.90.39.10	Locação de imóveis	RS	-	RS0,00
33.90.39.11	Locação de softwares	RS	-	RS0,00
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	RS	-	RS0,00
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	RS	-	RS0,00

33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$	-	RS0,00
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$	-	RS0,00
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	R\$	-	RS0,00
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$	-	RS0,00
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$	-	RS0,00
33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$	-	RS0,00
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	R\$	-	RS0,00
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	R\$	-	RS0,00
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	R\$	-	RS0,00
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	R\$	-	RS0,00
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	R\$	-	RS0,00
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$	-	RS0,00
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R\$	-	RS0,00
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$	-	RS0,00
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	R\$	-	RS0,00
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	R\$	-	RS0,00
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	R\$	-	RS0,00
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	R\$	-	RS0,00
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	R\$	-	RS0,00
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$	-	RS0,00
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	R\$	-	RS0,00
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	-	RS0,00
33.90.39.69	Seguros em geral	R\$	-	RS0,00
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	R\$	-	RS0,00
33.90.39.72	Vale-transporte	R\$	-	RS0,00
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	R\$	-	RS0,00
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	-	RS0,00
33.90.39.80	Hospedagens	R\$	-	RS0,00
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$	-	RS0,00
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	R\$	-	RS0,00
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	R\$	-	RS0,00
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	R\$	-	RS0,00
33.90.39.97	Comunicação de dados	R\$	-	RS0,00
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	-	RS0,00
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$	106,21	RS5.098,31
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS	R\$	-	RS0,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	R\$	-	RS0,00
2. CAPITAL		R\$	-	RS0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	-	RS0,00
44.90.51.80	Estudos e projetos	R\$	-	RS0,00
44.90.51.91	Obras em andamento	R\$	-	RS0,00
44.90.51.92	Instalações	R\$	-	RS0,00
44.90.51.96	Almoxarifado de obras	R\$	-	RS0,00
44.90.51.99	Outras obras e instalações	R\$	-	RS0,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$	-	RS0,00
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	R\$	-	RS0,00
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	R\$	-	RS0,00
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	R\$	-	RS0,00
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	R\$	-	RS0,00
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro	R\$	-	RS0,00
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$	-	RS0,00
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$	-	RS0,00
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$	-	RS0,00
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina	R\$	-	RS0,00
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	R\$	-	RS0,00
44.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$	-	RS0,00
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$	-	RS0,00
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	R\$	-	RS0,00
44.90.52.57	Acessórios para veículos	R\$	-	RS0,00
44.90.52.99	Outros materiais permanentes	R\$	-	RS0,00

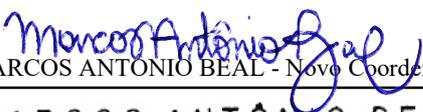
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$	2.083,33	RS100.000,00
		Tot. meses do projeto		48

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
Transferência do valor à Fundação de apoio contratada	dez/19	R\$ 70.000,00
Transferência do valor à Fundação de apoio contratada	jul/20	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		R\$ -

VI – IMPACTOS DO PROJETO
Social
<p>a) Formar entre 20 e 40 jovens, conforme os objetivos da proposta;</p> <p>b) Melhorar a qualidade de vida dos jovens e das comunidades, no sentido de promover inovações, particularmente para os grupos mais vulneráveis da população;</p> <p>c) Fomento da interdisciplinaridade e da transversalidade nos cursos de graduação do campus, a partir das atividades do curso;</p> <p>d) Fortalecer ações do Grupo de Pesquisa “Direitos Humanos, Justiça e Cidadania”;</p>
Econômico
O projeto prevê a melhoria da qualidade de vida dos jovens, assim como repasse de técnicas agrícolas de manejo, representando possibilidade de incremento de renda aos jovens cursistas.
Ambiental
O conjunto de oficinas contribuirá para o desenvolvimento de práticas ambientalmente sustentáveis nas pequenas propriedades rurais da região, contribuindo para a mitigação das práticas destrutivas do meio ambiente atualmente empregadas pela agricultura comercial

VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara _____. E ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.


 MARCOS ANTÔNIO BEAL - Novo Coordenador

1767581 040748269-50 23/11/2020
 SIAPE CPF Data

MARCOS ANTÔNIO BEAL
SIAPE 1767581
 Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS



Emitido em 23/11/2020

F0101 - PLANO DE TRABALHO Nº 3/2020 - ASSPLAN - RE (10.40.08.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 16:13)

ANTONIO MARCOS MYSKIW
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - RE (10.40.07)
Matrícula: 1769697

(Assinado digitalmente em 23/11/2020 16:01)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CRE (10.40)
Matrícula: 1767581

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2020**, tipo: **F0101 - PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **23/11/2020** e o código de verificação: **773a99af78**